Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Requeiro, nos termos da parte final do § Unico do Artigo 104, do Regimento Interno, seja oficiado ao sr. Diretor do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, (Dr. Camilo de Menezes - Praça Pio X nº 78 - 5º Andar - Rio de Janeiro), no sentido de solicitar de Sua Senhoria, as providencias que se fizerem necesárias, a fim de ser saneado o Ribeirão Jacutinga, neste Municipio, tendo em vista o valor produtivo das terras que se encontram alagadas por falta do saneamento do referido ribeirão.

Sala das Sessões, em 9 de Dezembro de 1957.

Manoel Pinto Fonseca

Alberto Pinto Santos

Salvador M. Almeida

F. P. Neves

ADENDA

Tambem, inclua-se o Ribeirão do Futuro.

Data Supra.

Manoel Pinto Fonseca

Pedro Assumpção Moschini

Nelson Alves Barbosa

Salvador M. Almeida